DECRETO LEGISLATIVO N. 25/72

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa Promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Concede o título honorífico de “Cidadão do Estado do Pará” a D. ELISEU MARIA COROLI e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Estado do Pará” a D. ELISEU MARIA COROLI, Bispo Prelado do Guamá, com sede na cidade de Bragança, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Estado no setor educacional e pela sua integração perfeita à comunidade paraense.

Artigo 2º - A entrega do referido título será procedida em sessão solene da Assembléia Legislativa.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 25 de outubro de 1972.

Deputado ARNALDO CORRÊA PRADO
Presidente
Deputado JOSÉ ELIAS EMIN
1º Secretário, em exercício
Deputado VICTOR PAZ
2º Secretário, em exercício

DOE N° 22.399, DE 02/11/1972.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.